

empregos&oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

Fundação Santo André

Edital Civil e Comercial 9ª Vara Cível
Processo Físico nº: 0002931-90.2011.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - Requerente: Fundação Santo André...

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

Table with columns: Item, Description, Value, Total. Includes items for 'Melhorar as condições estruturais do Legislativo' and 'Manutenção das atividades legislativas'.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 12 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSNIAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição - OAVIGS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - PROCESSO Nº 0020/2016L

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL...

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Diretoria para julgamento a partir das 10 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - PROCESSO Nº 16/2016L

Comunicamos a suspensão 'sine die' do PREGÃO PRESENCIAL 16/2016, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de software de sistemas de gestão para a administração pública municipal...

Câmara Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO Pregoeira

USCS / IMES
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial nº39/2016 (menor preço total por item), destinada a aquisição de gêneros alimentícios para uso na copa da USCS...

Câmara Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - PROCESSO Nº 17/2016L

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Pregoeira pessoalmente ou via e-mail, compras3@cmsand.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

Edital Forenses

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 4001921-15.2013.8.26.0554. Q(A)MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a) José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) Kelly Cristina Rodrigues, Rua Mariz, nº 581, APTO 2, Vila Floresta - CEP 06050-020, Santo André-SP, CPF 080.169.968-17, RG 18.352.534, Divorçada, Brasileiro, Operadora de Telemarketing, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Emerson Nazare da Silva, objetivando a declaração de nulidade da doação efetuada em 31-11-2012 e registrada em '4-01-2013, em relação ao imóvel objeto da matrícula 77.484 do 2º Registro de Imóveis de Santo André, de propriedade de Cely Guerra, em razão de Confissão e Assunção de Dívida firmada em 18-10-2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, há determinação a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 03 de junho de 2016.

Empregos

AUXILIAR CONTÁBIL
Deixar currículo na R. Angatuba, 51 - Baeta Neves de 2ª e 6ª das 08:00h as 17:00h. (horário comercial).

MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICRO
Com fácil acesso a São Bernardo e Diadema. Enviar currículo para rafael@nunesurismo.com.br

TRANSPORTADORA *PRECISA KOMBI E HR:
P/ entregas S. Paulo e Grande SP 3586-5525 Rafael e *Vendedor c/ exp. CV: juniorrodexpress@gmail.com

Oportunidades e Negócios

Diversos
SRS. EMPRESÁRIOS
Preciso 1ª abertura min. 300m² p/ cafeteria Igreja B. shalom Ebenzer, Pq. São Vicente outros em Mauá, preciso carência 6 meses. F:99619-4006Sr. Lima

Outros
Saúde
VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F:96389-3782/2615-8442

Serviços
Perdidos
EXTRAVIO DOC.FISCAL
ESPM Montagens Industriais LTDA CNPJ: 05.934.115/0001-77 IM: 181.461, comunica o extravio Livro modelo 57 Termo de Ocorrência da Prefeitura SBC R. São Silvestre nº 63 Rudge Ramos SBC-SP

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PROCESSO Nº 18/2016L

Comunicamos a suspensão 'sine die' do PREGÃO PRESENCIAL 18/2016, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de software de sistemas de gestão para a administração pública municipal...

Câmara Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO Pregoeira

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

RONALDO DE CASTRO Presidente
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário
OSMAR DE ALMEIDA Superintendente - em substituição -

Art. 1º Serão quitados, a título de duodécimos, no mês de julho o valor de R\$ 1.590.905,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e cinco reais) e para os meses de agosto a dezembro o valor de R\$5.190.905,00 (cinco milhões e cento e noventa mil e novecentos e cinco reais) mensais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELO PREGOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica